



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENTRE RIOS DO OESTE
Criado conforme Lei nº 007 de 01 de março de 1993

RESOLUÇÃO Nº 011/2025

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Entre Rios do Oeste, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, e considerando a deliberação na Audiência Pública da Secretária de Saúde realizada no dia 26 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2025, referente os meses de: janeiro, fevereiro, março e abril da Secretária de Saúde.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Entre Rios do Oeste, 26 de maio de 2025.


IRENE SAUER

Presidente do Conselho Municipal de Saúde